



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.

2 – JUSTIFICATIVA

Com o intuito de celebrar as festividades de fim de ano e buscando formas de valorizar os festejos natalinos justifica-se a contratação de empresa para a prestação de serviços com a ornamentação natalina da Câmara Municipal, iluminando e decorando o ambiente para que usuários e servidores possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina.

O despertar do Espírito de Natal deve ser respeitado, lembrado e comemorado como um reforço das tradições culturais e preservação dos rituais natalinos deixados como herança cultural/religiosa. A decoração natalina trará a receptividade aos visitantes, demonstrando respeito e cortesia para com os que visitam o município, numa demonstração do espírito natalino, desejo e lembrança de um natal feliz e um próspero ano de paz.

DO MENOR PREÇO GLOBAL:

Opina-se pela contratação de empresa especializada na instalação, manutenção e desinstalação por não possuir estrutura própria da Câmara para atendimento a este fim específico, e por se tratar de locação de material, com isso ficando total responsabilidade sob a guarda, sinistros, defeitos e perdas por conta da Contratada.

A instalação de tais ornamentos natalinos está diretamente relacionada à mão de obra especializada em instalações elétricas, utilização de cabeamento elétrico para levar o fornecimento elétrico do ponto mais próximo ao



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



local de instalação e uma série de outros insumos e serviços que poderiam ser utilizados de forma única para instalação de mais de um ornamento.

É necessário observar que trata-se de locação de ornamentos instalados e mantidos em perfeito funcionamento durante período determinado, ou seja, custos como manter estrutura de manutenção, armazenagem de reposições, instalação, logística, manutenção e desinstalação são do respectivo fornecedor e a característica de uso combinado dos respectivos ornamentos no mesmo local e período, tomam o ganho de escala justificável a adoção de processo licitatório por menor preço global.

Considerando o exposto acima e tendo em vista a característica e redução de custos para Instalação, manutenção e desinstalação de todos os ornamentos componentes do respectivo processo licitatório, ocorrer somente quando um único fornecedor possa rastrear todo o custo fixo de equipamentos e pessoal para o maior número de itens possíveis, com isso possibilitando que os concorrentes do certame possam competir no processo de pregão eletrônico, levando em conta seus ganhos de eficiência e gestão em relação aos concorrentes.

A não adoção da apuração de MENOR PREÇO GLOBAL, levaria a cada empresa a onerar seus custos com instalações, serviços elétricos, manutenção para cada item separadamente, ou seja, cada ornamento teria seu custo onerado por custos que poderiam estar sendo rateados com os demais itens licitados.

Deste modo, o custo da contratação concorre para a manutenção da adjudicação por menor preço global, uma vez que dessa forma a chance de um maior percentual de desconto, levando em conta que os serviços bem como os itens a serem locados, são complementares entre si. Dessa forma, considerando ainda que a inviabilidade técnica para adoção de parcelamento de objeto, sendo de interesse técnico o manutenção e unicidade na prestação dos serviços a fim de garantir a máxima eficiência na prestação dos serviços, evitando que a ornamentação seja feita por diversas empresas, dificultando a realização dos serviços, acarretando em até a perda da garantia dos produtos locados, caso seja realizado a instalação por empresa diversa, dificultando a fiscalização do contrato de imputar de forma precisa a responsabilidade técnica sobre qualquer possível dano causado.

3 - LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços provenientes deste objeto serão realizados na sede administrativa da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Av. José Maria Primo, Qd. 48, Lt. 17, Bairro Ouro Preto.

O objeto desta contratação é caracterizado como, prestação de serviço comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e qualquer empresa do ramo pode executar.

Para prestação de serviços do objeto do presente Termo, será formalizado contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência e Proposta da licitante considerada vencedora.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



4 – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1. A execução dos serviços deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- 4.2. Período de permanência da decoração será até dia 10 de Janeiro de 2025.
- 4.3. O período de desmontagem da decoração incluindo o serviço de reparos, caso necessário, será de 05 (cinco) dias corridos.

5 - DA VIGENCIA

A contrato oriundo da presente licitação terá validade a partir da sua assinatura até 30 de janeiro de 2025.

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

7 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e apêndice deste Termo de Referência.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, também se encontra pormenorizada em item específico dos Estudos Técnicos Preliminares, bem como, no apêndice deste Termo de Referência.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a prestação de serviços em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços executados serão acompanhados e fiscalizados pelo Fiscal de Contratos da Câmara Municipal.

A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos serviços.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado na proposta.

10 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação: não é permitida a subcontratação do objeto contratual;

Garantia da contratação: todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações vigentes;

Vistoria: A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas, com agendamento, prévio.

Para vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Rejeitar todo e qualquer serviço que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

13 – PENALIDADES

Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

14 – DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



O valor máximo proposto pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás para custeio dos serviços será de R\$591.052,87 (quinhentos e noventa e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, na seguinte indicação orçamentaria:

ORGÃO: 11 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1427.2.066 – Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 010000

VALOR: R\$591.052,87 (quinhentos e noventa e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será de 50% (cinquenta por cento) referente a entrega dos itens especificados na respectiva Ordem de Serviços, já instalados e funcionando e 50% (cinquenta por cento) restante comprovação de retirada de todos os itens. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a comprovação de execução dos serviços, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços, atestado de recebimento definitivo dos serviços e contra recibo.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

16 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais ou regionais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

1. Entende-se como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
2. Entende-se como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



3. Aplica-se o disposto neste inciso às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte locais ou regionais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
4. O Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte local que estiver dentro da margem de preferência de até 10 % (dez por cento) do valor da melhor proposta será considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
5. Caso não exista Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;
6. Na hipótese da não contratação da Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte local ou regional com base nos itens 3 a 5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da margem de preferência, descrita neste item, na ordem classificatória, para a aplicação do mesmo benefício;

Neste procedimento não será aplicado a divisão de COTAS a microempresas ou empresas de pequeno porte, uma vez o objeto será executado mensalmente e quanto menor a quantidade, maior será o valor mensal. Dessa forma a evitar prejuízos com a contratação em tela, será excluído deste procedimento a destinação de cotas e itens exclusivos as pequenas empresas. Porém, será garantido os demais benefícios exigidos na Lei 123/2003.

Canaã dos Carajás – PA, 06 de Novembro de 2024

Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	IMAGEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		Cascata de Luz de LED (altura de 1m) Locação, instalação, manutenção e retirada de um conjunto de led em forma de cascata na cor branco kenti, com o tom de amarelado, e contorno de mangueira em leds na cor verde, a prova d'água, na tensão de 220v, acompanhado de fio paralelo de 4mm.	Instalação na Platibanda, em volta do prédio,	218,17m.	190,723	41.610,04
02		Árvore de natal estanhada externa Locação, instalação, manutenção e desinstalação, sendo com 13m de altura com luzes na cor branco kenti com tom de amarela e estrela na parte superior na cor verde, com adição em estrobos de 6w com flashes de luz brilhantes, aproximadamente 50 emissões por minutos na tensão de 220v.	Decoração instalada no jardim a frente da Câmara no canto do lado esquerdo.	01	60.557,143	60.557,14
03		Cortina de Luz de leds (4mx2m) Locação, instalação, manutenção e desinstalação, com efeitos ilustrativos, na cor vermelha, em forma de cascata com Estrela de (1,5m de diâmetro) na parte inferior, com total de 432m de leds.	Instalação nos pórticos cinza existente.	09	1.570,517	14.134,65
04		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de mangueiras de Leds, na cor verde, para moldura da fachada da Câmara.	Instalação na moldura da	252,52m.	22,353	5.644,58



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



			platiband a			
05		Locação, instalação, manutenção, desinstalação, de mangueiras de leds, na cor verde para os degraus da entrada principal da Câmara.	Instalação no piso das escadas	155,70m .	22,353	3.480,36
06		Locação, instalação, manutenção e desinstalações de Cascata de Luz de leds de altura de 30cm, na cor branco kenti, mais a adição dos cabos paralelos de 4mm.	Instalação nas placas solares do estacionamento e Alambrado externo	646,00m .	21,587	13.495,20
07		Árvore de natal de 1,50 ou 1,80m Locação, instalação, manutenção e desinstalação das arvores, com adição aproximadamente, de 10 bolas , entre 3 a 5 bonecos, pisca pisca com 20m e varios laços, galhos e flores com tema natalinos, e saia abaixo das arvores.	Árvore de natal para os Gabinetes e ADM.	25	2.767,210	69.180,25
08		Árvore de natal com 2m de altura Locação, instalação, manutenção e desinstalação das arvores, com adição aproximadamente de 20 bolas, entre 6 a 8 bonecos e pisca pisca contendo 30m ,varios laços e flores galhos,com tema natalinos, e saia abaixo da árvore	Árvore de natal para o hall do primeiro e segundo piso.	02	4.367,703	8.735,41



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



09		<p>Árvore de natal com 4,30m de altura</p> <p>Locação, instalação, manutenção e desinstalação, anexadas em torno de 40 bolas, bonecos 20, pisca pisca com 70m, e diversas variedades de galhos e laços, led em formato de estrela tridimensional, tapete 2mx2m.</p>	<p>Árvore de natal para a recepção/ Hall de entrada.</p>	01	31.128,123	31.128,12
10		<p>Locação, instalação, manutenção de estrelas Decorativas, tridimensional, com formato e variedades de Luz de diâmetro de 1,5m.</p>	<p>Decoração iluminada sobre a pele de vidro existente e entre as colunas.</p>	14	1.076,727	15.074,18
11		<p>Locação, instalação, manutenção e desinstalação de festão Decorativos, e enfeitados com bolas, laços, galhos e guirlanda, na cor verde.</p>	<p>Decoração usada no hall de entrada, recepção, gabinetes e ADM</p>	278,00m .	140,177	38.969,21
12		<p>Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Guirlanda, ilustrada e Decorativa, com laços, bolas e acessórios na cor vermelha.</p>	<p>Guirlanda usada na recepção, gabinetes e ADM</p>	69	379,763	26.203,65
13		<p>Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Decoração em forma de lua e uma estrela na ponta, decorada em leds, com assento para cenário fotográfico, para parte externa e variáveis.</p>	<p>Decorações com assento ou instagramáveis utilizadas nos jardins do estacionamento.</p>	10	2.057,963	20.579,63



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

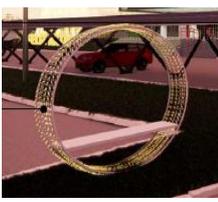


14		Locação, instalação, manutenção e desinstalações do painel e desenho em forma asterisco, medindo entre 1m de altura, com Decoração iluminada em led.	Utilizadas nos jardins	20	1.112,863	22.257,26
15		Locação, instalação, manutenção e desinstalação dos Pórtico de entrada e saída nos portões principal com 4m de altura, todo decorado em mangueira e leds, na cor branco kenti, e estrela vermelha no eixo do arco	Utilizado nos portões de entrada e saída da Câmara	02	7.518,757	15.037,51
16		Locação, instalação, manutenção e desinstalação de um cenário fotografico, incluindo uma arvore de natal, e pendentives decorativos, confeccionados em maderita abaixo da marquise ao lado da porta de entrada com 2,20m de altura	Utilizados no hall de entrada da Câmara.	02	10.178,113	20.356,23
17		Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Boneco de neve com altura de 1,5m	Decoração instalada nos jardins	03	1.773,640	5.320,92
18		Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Bengala Natal decorativa, para efeitos de jardim	Instalada nos jardins	10	203,423	2.034,23
19		Locação, instalação, manutenção e desinstalação do Letreiro "FELIZ NATAL", luminoso tridimensional, medindo, aproximadamente 1,5 de altura X12m de comprimento de largura, 0,30cm de profundidade, produzido em metalon 20mmx20mm, com fixação para jardim com estaca de metalon, aplicação de mangueira encandescentes e leds na cor branco kenti, com altura de 1,5m.	Decoração instalada no jardim a frente da Câmara	01	28.964,553	28.964,55



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



20		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de Renas decorativas para jardim, na cor branco kenti, aproximadamente de 1 metro de altura.	Instalada nos jardins.	15	2.131,340	31.970,10
21		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de Presepio, em forma de rancho com tamanho de 4 metros X 6 m, com piso em tábuas, com cobertura em palhas e ilustrado todo em leds, contendo os personagens com 9 peças ilustradas em torno de 60 cm de altura.	Instalada nos Jardins, no canto do lado direito	01	36.490,080	36.490,08
22		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de cortinas de leds Medidas 2,85x10 metros.	Frente, laterais da porta principal de vidro	01	7.040,037	7.040,04
23		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de arabesco banco estilo aliança para cenário fotográfico, todo ilustrado em leds.	Instalada nos jardins	02	3.177,503	6.355,01
24		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de sinos ilustrado em leds.1,5m.	Fixação na pele de vidros	04	1.078,204	4.312,96



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



25		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de Flocos de neve ilustrado em leds.1,5m.	Fixação na pele de vidros	04	1.078,204	4.312,96
26		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de peles de vidros em leds contendo em torno de 46 mil lâmpadas em leds.	Fixação em todas as janelas da parte frontal da câmara.	500m2	67,353	33.676,50
27		Locação, instalação, manutenção, e desinstalação de decoração em formato de trenó com iluminação de LED(Mangueira LED e Pisca-Pisca LED) na cor amarela, branco e dourado, acompanhado de 5 renas. Dimensões: Altura: 1350 mm Largura: 1200 mm Comprimento:2500mm Capacidade1 a 3 pessoas. Material da estrutura: Metalon e Ferro Chato.	Decoração utilizada próximo a árvore de natal externa	01	23.682,103	23.682,10
TOTAL						591.052,87

Canaã dos Carajás – PA, 06 de Novembro de 2024

Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA